



REQUERIMENTO Nº _____ DE 2016

(Do Sr. Deputado Celso Pansera)

*Requer a realização de
audiência pública para debater a
implantação do Reator Multipropósito
Brasileiro - RMB.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em reunião de audiência pública *debater a implantação do Reator Multipropósito Brasileiro – RMB*, a realizar-se em data a ser agendada, as seguintes autoridades:

- I) Sr. Renato Machado Cotta, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.
- II) Sr. Wanderley de Souza, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.
- III) Alnte. De Esquadra Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha.
- IV) Sr. Jailson Bittencourt de Andrade, Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Estabelecido como meta do Plano de Ação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (PACTI/MCT) em 2007, a implantação do primeiro Reator Nuclear Multipropósito Brasileiro - RMB, tem múltiplas finalidades. Entre as principais está a produção de radioisótopos para uso na medicina nuclear, como exames e tratamento do câncer.

Hoje, no Brasil, são realizados cerca de 1,5 milhão de procedimentos por ano com radiofármacos. Mais de 80% deles usam o radioisótopo tecnécio-99, derivado do molibdênio-99, não produzido no país, tendo que ser totalmente importado de países como Canadá, África do Sul, Holanda, Bélgica e França, que produzem mais de 95% do suprimento global de molibdênio-99.

Com o lançamento do RMB, proposto pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, o Brasil alcançará autossuficiência na produção de radioisótopos e fontes radioativas usadas na medicina nuclear, e levará o Brasil a um passo importante na área de medicina nuclear, que hoje já permite realizar exames para o diagnóstico de tumores, doenças cardiovasculares, função renal, problemas pulmonares e neurológicos, entre outros.

Pelo exposto, entendo ser de grande importância, o debate desse tema pela Comissão, razão pela qual conclamo os nobres colegas a aprovar este requerimento.

Sala das Sessões, de junho de 2016.

CELSO PANSERA
Deputado Federal – PMDB/RJ